



**CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE
EDITAL 01/2023, DE 25, DE OUTUBRO DE 2023.**

ERRATA 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

A Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina – AMMPLA através do Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas pela Lei nº. 2.787 de 14 de janeiro 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público a **ERRATA Nº 04 ao EDITAL Nº 01/2023**, de 25 de outubro de 2023, que rege a realização de concurso público para preenchimento de 15 vagas do quadro permanente de pessoal da **AMMPLA- Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina**, e formação de cadastro de reserva, para o cargo de agente trânsito e transporte de nível médio.

1. Inclui-se o subitem **10.2.2**, referente ao item **10. DA PROVA OBJETIVA** com a seguinte descrição:

PERÍODO	HORÁRIO	DURAÇÃO
Manhã	Horário de Abertura dos Portões: 13h00min. Início Previsto das Provas e Fechamento dos Portões: 14h00min. Término Previsto das Provas: 19h00min.	5h00min

Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com, no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade com foto (original), conforme subitens 9.3.1. do Edital Nº 001/2023, e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

2. Inclui-se o subitem **10.44.1**, referente ao item **10. DA PROVA OBJETIVA** com a seguinte descrição:

“Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador da unidade de provas, para posterior análise pela Comissão de Acompanhamento do Concurso.”

3. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2023, de 27 de outubro de 2023 e nas Erratas nº 01/2023 de 13 de novembro de 2023; 02/2023 de 29 de novembro de 2023 e 03/2023 de 04 de dezembro de 2023.
4. Este errata entra em vigor na data de sua publicação.

Franklin Pereira Alves

Presidente da Comissão Especial de Coordenação do Concurso Diretor Presidente da Autarquia
Municipal de Mobilidade de Petrolina